PORTARIA Nº 032/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021 o servidor **Joselio Kruger**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições, de provimento em comissão, no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de janeiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara